SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001511-28.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**Exeqüente: **Irmãos Ruscito Ltda. - Supermercados Ruscito**

Executado: **Decio Borges de Queiroz**

Juiz(a) de Direito: Dr. Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo de *execução* movida por Irmãos Ruscito Ltda. - Supermercados Ruscito contra *Décio Borges de Queiroz*, com fulcro no art. 794, I do CPC.

Autorizo o desentranhamento e entrega ao executado do(s) cheque(s) e instrumento(s) de protesto, com cópia nos autos, bem como o o levantamento do valor da diligência não utilizada pelo Oficial de Justiça.

Oportunamente, arquivem-se.

P.R.I.

Ibaté, 09 de janeiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

	<u>DATA</u>	
Em/	/ 2014, recebi estes autos em Cartório. Eu,	, Escrevente, subscreve